Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 035/20

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **faça a recolocação da placa vertical de sentido proibido no final da Rua Carlos Luvison, esquina com as Avenidas Tiradentes e Celso Miguel dos Santos.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores noticiam que "vândalos" fizeram a retirada da placa. A Rua Carlos Luvison é de mão única, sentido Vossoroca, e motoristas desavisados estão subindo na contramão, aumentando o risco de acidentes. Lembrando que a via é de acesso ao Colégio Daniel Verano.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 18 de fevereiro de 2.020

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – "LILO"
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 18 de fevereiro de 2.020

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
"Pastor Dr. Luiz Carlos"
Vereador